



## MOÇÃO N.º 1

Concretizar a Nova Geração de Cooperativismo de Habitação em Lisboa e no Lumiar

O acesso à habitação em Lisboa enfrenta constrangimentos cada vez mais severos. O modelo de habitação cooperativa em propriedade coletiva, com base em princípios não lucrativos, de democracia participativa e acesso interclassista, tem vindo a afirmar-se na Europa como solução estruturante à crise habitacional. Cidades como Barcelona, Zurique ou Viena demonstram que o cooperativismo habitacional pode ser uma alternativa robusta à especulação imobiliária, promovendo comunidades estáveis e sustentáveis.

O Governo português, através do Mais Habitação com a Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, previu a criação de uma linha de financiamento de 250 milhões de euros para promover projetos de habitação acessível entre os quais as cooperativas de habitação em propriedade coletiva, a ser operacionalizada pelo IHRU. No entanto, a sua implementação prática continua bloqueada. É, por isso, urgente que a Junta de Freguesia do Lumiar e a Câmara Municipal de Lisboa (CML) pressionem o Governo para dotar o Banco de Fomento e o IHRU dos meios necessários para que este financiamento se concretize e que Lisboa e o Lumiar possam beneficiar dessa política.

Ao mesmo tempo, o atual programa da CML para promoção de cooperativas apresenta limitações sérias. O caso do concurso na nossa freguesia do Lumiar, onde a cooperativa vencedora tem de garantir 40% do custo da obra como entrada para acesso ao crédito bancário, revela uma exclusão objetiva de famílias com rendimentos baixos e médios, contrariando o princípio de acessibilidade. Este modelo é ainda agravado por não incluir linhas de crédito bonificado ou garantias públicas municipais que tornem os projetos viáveis e verdadeiramente acessíveis.

É necessário rever os critérios de elegibilidade e de seleção nos concursos municipais futuros, garantindo uma abertura interclassista e o alinhamento com os princípios da Nova Geração de Cooperativismo. Devem ser criados balcões municipais de apoio jurídico, técnico e financeiro, tal como já acontece em cidades europeias de referência, para apoiar novas cooperativas em todas as fases do projeto: conceção, candidatura, financiamento, construção e gestão a longo prazo.

O LIVRE, vem propor que a Assembleia de Freguesia do Lumiar, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Assuma publicamente o compromisso com a promoção exclusiva de cooperativas de habitação em regime de propriedade coletiva, rejeitando modelos baseados em propriedade individual e acesso especulativo;

Lumiar, 22 de Junho de 2025

O proponente

Francisco Ferreira (LIVRE)

2. Crie uma linha municipal de crédito bonificado ou sem juros, com garantia pública, que viabilize financeiramente o acesso a este modelo de habitação para famílias com rendimentos baixos e médios;
3. Implemente, no seio dos serviços municipais, um Balcão de Apoio ao Cooperativismo Habitacional, com valências jurídicas, técnicas e administrativas, de apoio às cooperativas em todas as fases dos seus projetos;
4. Reveja os critérios de seleção e elegibilidade nos concursos municipais futuros, de modo a garantir a inclusão de agregados de diferentes rendimentos e contextos, promovendo o carácter interclassista dos projetos cooperativos;
5. Criação de uma linha municipal de apoio à promoção do cooperativismo habitacional em propriedade coletiva, no âmbito da economia social e solidária, articulada com entidades como a Rede Co-Habitar e a FENACHE, com o objetivo de:

a. Apoiar financeiramente e tecnicamente as cooperativas em áreas como projeto de arquitetura, constituição legal, mediação junto da banca e acesso a financiamento público;

b. Formalizar protocolos de cooperação com as referidas entidades, garantindo meios para que possam acompanhar e dinamizar novos projetos cooperativos no território municipal.

7. Promova a replicabilidade e colaboração entre cooperativas, fomentando redes locais e regionais que partilhem recursos, boas práticas e soluções inovadoras;
8. Garanta que, na próxima revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), seja incluída a retirada da exigência de limites mínimos de estacionamento para os projetos de cooperativas de habitação em regime de propriedade coletiva, incluindo os inseridos no programa "Cooperativas 1.ª Habitação Lisboa" e em quaisquer programas futuros da CML;
9. Ponha em prática a Recomendação 125/08 "As cooperativas constroem uma Lisboa melhor 2025 - Ano Internacional das Cooperativas", aprovada em 9 de julho de 2025 na 125ª Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, pela ampla maioria democrática.

Mais delibera:

10. Dar conhecimento da presente Recomendação ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e respetivos Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e respetivos Deputados Municipais, Rede Co-Habitar, à Fenache, à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social CASES, ao Conselho Nacional da Economia Social CNES, à



Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa OCPLP e ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

Lumiar, 22 de Junho de 2025  
O proponente  
Francisco Ferreira (LIVRE)